



002922

ESTADODOPARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

CONTRATO Nº 071/2021

Termo de Contrato celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde - PA e a empresa PPF COM. E SERV. EIRELI, referente a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA E UNIDADES VINCULADAS (ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, CAPS, CEO, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CEREST E SAMU 192 – BASES DESCENTRALIZADAS ZONA RURAL E URBANA E CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIAS.

O **Fundo Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à Av. JK, Centro, Conceição do Araguaia – PA - CEP: 68.540.000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.453.467/0001-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Gestora, Sra. Elaine Salomão de Sales, brasileira, Casada, CPF 831.314.931-00 e RG 330.659.3 SSP-GO, residente na AV. JK, nº 2172 – Setor universitário - Conceição do Araguaia – PA, e por outro lado, o(a) A empresa **PPF COM. E SERV. EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.606.575/0001-00, com sede à Rua Paes de Carvalho, nº 600, bairro: Nova Olinda – Castanhal/PA, Fone:(91) 3721-4278, e-mail: ppf-innova@live.com, neste ato representada por seu procurador o **Sr. José Luiz Ferreira de Araújo**, representante comercial, portador do CPF nº 056.125.192-49 e Registro Geral nº 3899353 SSP/PA, residente e domiciliado no Conjunto Jardim Tropical, bairro: Guanabara – Ananindeua/PA, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo 890/2021**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 009/2021**, considerando ainda as disposições estabelecidas na **Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002**, subsidiariamente **Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993** e suas alterações, pela **Lei Complementar nº 123/2006** e pelas disposições fixadas nesse **Edital e Anexos**, têm justos e contratados entre si a **aquisição de Mobiliários e Equipamentos**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA E UNIDADES VINCULADAS (ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, CAPS, CEO, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CEREST E SAMU 192 – BASES DESCENTRALIZADAS ZONA RURAL E URBANA E CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIAS conforme itens respectivos;



002923

ESTADODO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

Código Total	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor
0006	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA APROX. 75 LITROS	Stermax	Stermax	1 UND	R\$ 7.796,50	7.796,50
0007	AUTOCLAVE 21 LITROS IDEAL PARA CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS EM GERAL QUE POSSUEM MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADO. POSSUI SISTEMA BIVOLT AUTOMÁTICO, 127/220V, PERMITINDO QUE VARIE ENTRE 95V E 254V; ÚNICO PROGRAMA DE ESTERILIZAÇÃO; TEMPERATURA E PRESSÃO MOSTRADOS POR LEDS; DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO FEITA DE FORMA AUTOMÁTICA; CAPACIDADE DE 21 LITROS; TECLADO DE CONTROLE EM AZUL; TAMPA E CÂMARA TODA EM AÇO INOX QUE FACILITA A LIMPEZA; 3 BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO; SECAGEM COM PORTA ENTREABERTA; POSSUI 21 SISTEMAS DE SEGURANÇA, ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA; SISTEMA PARA AJUSTE DE ALTITUDE PARA DIVERSAS REGIÕES. 2 ANOS DE GARANTIA.	Stermax	Stermax	10 UND	R\$ 5.322,70	53.227,00
0008	AUTOCLAVE 30 LITROS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE: 30 LITROS PESO: APROXIMADAMENTE 36 KG CÂMARA: AÇO INOX DIMENSÕES DA CÂMARA: APROXIMADAMENTE 30 X 42,4 CM (DIÂMETRO X COMPRIMENTO) POTÊNCIA: 1200 W PRESSÃO DE TRABALHO: 1 KGf/cm² TEMPERATURA: PADRÃO O.M.S ATÉ 121°C SEGURANÇA: MÍNIMO 16 DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA CICLO DE SECAGEM: DE SÉRIE BANDEJAS: EM ALUMÍNIO	Stermax	Stermax	2 UND	R\$ 5.877,60	11.755,20
0009	BACIA PEQUENA 30 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Fammy	Fammy	15 UND	R\$ 150,00	2.250,00
0011	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL / MODO DE OPERAÇÃO: MECÂNICA. ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO CAPACIDADE PARA 16 KG, DIVISÕES DE 10 G PESAGEM MÍNIMA 0,200 GRAMAS. CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO 540 X 300 MM INJETADA ANTI GERMES. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA. RÉGUA EM LATÃO CROMADO. CURSOR EM AÇO INOXIDÁVEL. ACABAMENTO EM TINTA POLIURETANO.	Balmak	Balmak	3 UND	R\$ 714,00	2.142,00
0013	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL EM VIDRO TEMPERADO CAPACIDADE ATÉ 180 KG	Balmak	Balmak	140 UND	R\$ 78,94	11.051,60
0014	BANDEJA RETANGULAR LISA EM AÇO INOXIDÁVEL 30X25X04	Famy	Famy	30 UND	R\$ 85,50	2.565,00
0015	BOLSA PEQUENA PARA TRANSPORTE DE OBJETOS; BOLSA PEQUENA DE MÃO PARA COLOCAR APARELHO DE PA, TERMÔMETRO, E ETC. TAMANHO 25CM X 20CM, COM ZÍPER.	Accumed/ Premium	Accumed / Premium	4 UND	R\$ 268,50	1.074,00



002924

ESTADODOPARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

0016	BOLSA MOCHILA SAMU 715 – COR AZUL COM DIVISÓRIAS. ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS. - TECIDO NYLON 600; - LOGO SAMU; - FAIXA REFLETIVA; - ZÍPER 10 MM; - COSTURAS DUPLAS; - USO DE TRAVETE* EM PONTOS DE MAIORES IMPACTOS; - ALÇA 50 MM; - ACESSÓRIOS EM NYLON; - PEGADOR DE MÃO; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: -ALTURA: 40 CM; -LARGURA: 15 CM; -COMPRIMENTO: 33 CM. PARTE INTERNA: -NYLON 70; -DIVISÓRIAS; -ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS; -ACABAMENTO EM NYLON; -FORRADA COM ISOMANTA. COM DIVISÓRIAS. ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS. SAMU-715	Resgate SP	Resgate SP	4 UND	R\$ 249,40	997,60
0017	BOLSA MOCHILA SAMU 715 – COR LARANJA COM DIVISÓRIAS. ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS. - TECIDO NYLON 600; - LOGO SAMU; - FAIXA REFLETIVA; - ZÍPER 10 MM; - COSTURAS DUPLAS; - USO DE TRAVETE* EM PONTOS DE MAIORES IMPACTOS; - ALÇA 50 MM; - ACESSÓRIOS EM NYLON; - PEGADOR DE MÃO; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: -ALTURA: 40 CM; -LARGURA: 15 CM; -COMPRIMENTO: 33 CM. PARTE INTERNA: -NYLON 70; -DIVISÓRIAS; -ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS; -ACABAMENTO EM NYLON; -FORRADA COM ISOMANTA. COM DIVISÓRIAS. ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS. SAMU-715	Resgate SP	Resgate SP	4 UND	R\$ 249,40	997,60
0018	BOLSA MOCHILA SAMU 715 – COR VERDE COM DIVISÓRIAS. ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS. - TECIDO NYLON 600; - LOGO SAMU; - FAIXA REFLETIVA; - ZÍPER 10 MM; - COSTURAS DUPLAS; - USO DE TRAVETE* EM PONTOS DE MAIORES IMPACTOS; - ALÇA 50 MM; - ACESSÓRIOS EM NYLON; - PEGADOR DE MÃO; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: -ALTURA: 40 CM; -LARGURA: 15 CM; -COMPRIMENTO: 33 CM. PARTE INTERNA: -NYLON 70; -DIVISÓRIAS; -ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS; -ACABAMENTO EM NYLON; -FORRADA COM ISOMANTA. COM DIVISÓRIAS. ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS. SAMU-715	Resgate SP	Resgate SP	4 UND	R\$ 249,40	997,60



002925

ESTADODOPARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

0019	BOLSA MOCHILA SAMU 715 – COR VERMELHA COM DIVISÓRIAS. ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS. - TECIDO NYLON 600; - LOGO SAMU; - FAIXA REFLETIVA; - ZIPER 10 MM; - COSTURAS DUPLAS; - USO DE TRAVETE* EM PONTOS DE MAIORES IMPACTOS; - ALÇA 50 MM; - ACESSÓRIOS EM NYLON; - PEGADOR DE MÃO; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: -ALTURA: 40 CM; -LARGURA: 15 CM; -COMPRIMENTO: 33 CM. PARTE INTERNA: -NYLON 70; -DIVISÓRIAS; -ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS; -ACABAMENTO EM NYLON; -FORRADA COM ISOMANTA. COM DIVISÓRIAS. ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS SAMU-715	Resgate SP	Resgate SP	4 UND	R\$ 249,40	997,60
0020	BRAÇADEIRA ADULTO GRANDE 32 A 42CMHEM-CL24 BRAÇADEIRAS PARA MONITORES DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL AUTOMÁTICO COM BRAÇADEIRAS DE ANEL D, COM CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO NA FAIXA DE 32 A 42 CM.	Accumed/ Premium	Accumed / Premium	20 UND	R\$ 155,00	3.100,00
0021	BRAÇADEIRA PADRÃO PARA ADULTOS 22 A 32CM HEM-CL24/H-CR17 BRAÇADEIRAS PARA MONITORES DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL AUTOMÁTICO COM BRAÇADEIRAS DE ANEL D, COM CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO NA FAIXA DE 22 A 32 CM.	Accumed/ Premium	Accumed / Premium	20 UND	R\$ 147,00	2.940,00
0022	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO / - MATERIAL DE CONFECCIONAD EM AÇO INOXIDÁVEL - APOIO DO BRAÇO: AÇO INOXIDÁVEL - TIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL.	Accumed/ Premium	Accumed / Premium	10 UND	R\$ 370,00	3.700,00
0027	CICLOERGÔMETRO AUTOMÁTICO MATERIAL: AÇO REFORÇADO; COR: BRANCO/PRETO IDEAL PARA EXERCITAR BRAÇOS E PERNAS, REABILITAÇÃO, FISIOTERAPIA, MELHORAR A COORDENAÇÃO MOTORA E ESTIMULAR A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA ITENS INCLUSOS EM CADA EMBALAGEM: 1 PEDAL CICLOERGÔMETRO 1 KIT DE CHAVES E PARAFUSOS DIMENSÕES DO PRODUTO: APROXIMADAMENTE 33,5 X 19 X 39 CM PESO DO PRODUTO: APROXIMADAMENTE 1,650KG	Arkitus	Arkitus	1 UND	R\$ 269,00	269,00
0028	CILINDRO GÁS, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO GÁS: OXIGÊNIO MEDICINAL. CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM: 0,7 L, VOLUME 1 M³	Gifel	Gifel	10 UND	R\$ 700,00	7.000,00
0029	CILINDRO GÁS, MATERIAL: AÇO, TIPO GÁS: OXIGÊNIO MEDICINAL, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM: 15 L, VOLUME 3 M³	Gifel	Gifel	10 UND	R\$ 880,00	8.800,00
0030	CILINDRO GÁS, MATERIAL: AÇO, TIPO GÁS: OXIGÊNIO MEDICINAL, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM: 50 L, VOLUME 10 M³	Gifel	Gifel	15 UND	R\$ 1.604,00	24.060,00



002926

ESTADODOPARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

0031	COLAR CERVICAL RESGATE REGULÁVEL ADULTO - CONFECCIONADO EM POLIETILENO. - AJUSTÁVEL NA ALTURA, COM 16 POSIÇÕES (12 POSIÇÕES NA VERSÃO PEDIÁTRICA); - AJUSTE PERSONALIZADO, PERMITE SUBSTITUIR ATÉ 4 MEDIDAS PADRÕES DE COLAR CERVICAL ADULTO E 2 MEDIDAS DECOLAR CERVICAL PEDIÁTRICO. - APOIO DE QUEIXO (MENTO) DOBRÁVEL PARA FACILITAR A EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS COMO: TRANSLÚCIDO EINTUBAÇÃO: - ABERTURA FRONTAL PARA REALIZAÇÃO DEPROCEDIMENTOS COMO: CRICOTIROTOMIA OU TRAQUEOSTOMIA; - ABERTURA POSTERIOR PARA DRENAGEM DE FLUIDOS E VISUALIZAÇÃO DA REGIÃO DANUCA; - INDICADO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES COMO: RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA.	Resgate SP	Resgate SP	8 UND	R\$ 188,00	1.504,00
0032	COLAR CERVICAL RESGATE KIT COM 01 UNIDADE DE CADA TAMANHO: PP, P, M, G E GG COLAR CERVICAL RESGATE UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA DURANTE O TRANSPORTE DE VÍTIMAS POLITRAUMATIZADAS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, EVA E VELCROS COM CORES PADRONIZADAS DIFERENCIANDO OS TAMANHOS. TOTALMENTE RADIOTRANSARENTE. POSSUI APOIO MENTONIANO E OCCIPITAL. SUA AMPLA ABERTURA FRONTAL PERMITE CHECAR O PULSO CAROTÍDEO E REALIZAR PROCEDIMENTOS DE TRAQUEOSTOMIA. ABERTURAS NA PARTE POSTERIOR PROPORCIONAM A VENTILAÇÃO DO LOCAL E PERMITEM VERIFICAR O ESCOAMENTO DE FLUIDOS, TAIS COMO O SANGUE.	Resgate SP	Resgate SP	8 KIT	R\$ 167,00	1.336,00
0040	ESTADIÔMETRO ESTADIÔMETRO FAIXA DE LEITURA, PRODUZIDO EM ALUMINIO. ESCALA DE 5 CM A 200CM.	Balmak	Balmak	10 UND	R\$ 368,00	3.680,00
0043	ESTOJO INOX (MARMITA) 18X08X03 CM PRODUZIDO EM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE	Famy	Famy	15 UND	R\$ 100,00	1.500,00
0044	ESTOJO INOX PERFURADO 18X08X05 CM PRODUZIDO EM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE	Famy	Famy	6 UND	R\$ 120,00	720,00
0045	ESTOJO INOX PERFURADO 28X14X06 CM PRODUZIDO EM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE	Famy	Famy	15 UND	R\$ 330,00	4.950,00
0046	FOCO GINECOLÓGICO FOCO GINECOLÓGICO. COM HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL E CROMADA E PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA; PINTURA EM EPÓXI A 250° C DE ALTA RESISTÊNCIA; ALTURA VARIÁVEL ENTRE 90 A 164 CM, PINTURA EM EPÓXI A 250° C DE ALTA RESISTÊNCIA; BASE DO PEDESTAL COM 04 RODÍZIOS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA AUTOMÁTICA DE 110 Á 220 V. 50/60 HZ; LÂMPADA DE LED (LUZ FRIA E BRANCA); ITENSIDADE LUMINOSA DE 8.000 LUX Á 50 CM DO CAMPO OBSERVADO; PESO LÍQUIDO: 5 KG.	RS Moveis	RS Moveis	12 UND	R\$ 1.054,00	12.648,00
0047	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - BASE DE FERRO COM PINTURA EPÓXI. HASTE CROMADA COM EXTREMIDADE FLEXÍVEL E COM CÚPULA EM PINTURA EPÓXI. POSSUI INTERRUPTOR E 2 M DE CABO DE ALIMENTAÇÃO. ALTURA REGULÁVEL POR MEIO DE MANDRIL. ALTURA MÍNIMA APROXIMADA: 1.10 M. ALTURA MÁXIMA APROXIMADA: 1.61 M. COM ESPELHO. LAMPADA ILUMINAÇÃO LED.	RS Moveis	RS Moveis	15 UND	R\$ 515,00	7.725,00



002927

ESTADODOPARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

0048	FOTÓFORO FOCO FOTÓFORO FOCO: REGULÁVEL COM LUZ DE LED, COM BATERIA. FOCO FRONTAL A LED COM AJUSTE MANUAL DO FOCO HEAD LIGHT - KOM. FOCO FRONTAL LED / HEAD LIGHT - LUXLED V2.0 COM REGULAGEM E ENCAIXE MAGNÉTICO. FOCO DE LUZ COM BATERIA E CARREGADOR. ERGONOMICAMENTE PROJETADA (AJUSTE DO PERÍMETRO & ALTURA CRANIAL). SÃO 30 500 LUX DE ILUMINAÇÃO MÁXIMA A UMA DISTÂNCIA DE 200MM COM SPOTSIZE DE 140MM COM ACABAMENTO EM COURO. ALCANCE DO FOCO DE LUZ AJUSTÁVEL: DESDE 100 MM ATÉ 200 METROS. DURABILIDADE: LED COM VIDA ÚTIL DE 25.000 HORAS. ALIMENTADO POR BATERIA DE IÓN DE LÍTIU RECARREGÁVEL ACOMPANHA: BATERIA SOBRESSALENTE. MALETA TRANSPORTE.	Macrosul	Macrosul	15 UND	R\$ 5.952,00	89.280,00
0051	KIT COM PAR DE HALTERES EMBORRACHADO: PESOS 1KG - 2KG E 3KG	Arkitus	Arkitus	5 KIT	R\$ 146,99	734,95
0052	KIT COM PAR DE CANELEIRAS DE PESOS: PESO DE 0,5KG CADA	Arkitus	Arkitus	5 KIT	R\$ 62,00	310,00
0053	KIT COM PAR DE CANELEIRAS DE PESOS: PESO DE 1KG CADA	Arkitus	Arkitus	5 KIT	R\$ 69,75	348,75
0056	LOCALIZADOR APICAL ELÉTRICO	Schuster	Schuster	1 UND	R\$ 2.800,00	2.800,00
0057	MESA AUXILIAR PARA PCCU MESA AUXILIAR PARA PCCU - ALTURA 80 CM X LARGURA 40 CM X COMPRIMENTO 50 CM. BANDEJA SUPERIOR EM AÇO INOX. BANDEJA INFERIOR EM AÇO INOX. ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX 304 POLIDO. QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE Ø 75 MM, SENDO DOIS COM TRAVAS E DOIS SEM TRAVAS.	RS Moveis	RS Moveis	3 UND	R\$ 500,00	1.500,00
0058	MICROSCÓPIO ÓPTICO COM ILUMINAÇÃO DE LED DE ALTA INTENSIDADE DESIGNER ANTI-MOFO E ERGONÔMICO; TUBO OCULAR: A ALTURA DO PONTO DE OBSERVAÇÃO PODE SER AUMENTADA EM ATÉ 34 MM; CAMPO DE VISÃO DISPONÍVEL EM 10X OU 12X; AUMENTO DE ALCANCE DE 1000X. OPERAÇÃO SIMPLES AUXILIADA POR PLATINA COM CAPACIDADE DE REFOCAGEM AUTOMÁTICA E UM LIMITADOR DE LIMITE SUPERIOR. COMPATIBILIDADE PARA CÂMARA DIGITAL; USO PROFISSIONAL; TOTAL DE 04 OBJETIVOS; CABEÇA BINOCULAR.	Labor Import	Labor Import	2 UND	R\$ 2.569,99	5.139,98
0059	MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO	Gtech	Gtech	15 UND	R\$ 185,00	2.775,00
0064	PINÇA ANATÔMICA COM SERRILHA 16 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Golgran	Golgran	40 UND	R\$ 25,00	1.000,00
0065	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Golgran	Golgran	40 UND	R\$ 31,00	1.240,00
0066	PINÇA KELLY CURVA 16 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Golgran	Golgran	40 UND	R\$ 69,00	2.760,00
0067	PINÇA KELLY RETA 16 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Golgran	Golgran	40 UND	R\$ 69,00	2.760,00
0068	PINÇA MOSQUITO 14 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Golgran	Golgran	40 UND	R\$ 41,00	1.640,00
0069	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Golgran	Golgran	30 UND	R\$ 51,00	1.530,00
0070	SUPORTE PARA SORO SUPORTE PARA SORO / MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL. SUPORTE DE SORO, BASE TUBULAR EM FORMA DE TRIPE, COM PÉS PROVIDOS DE PONTEIRAS PLÁSTICAS ALTURA REGULÁVEL POR MEIO DE MANIPULO LATERAL COM ROSCA, HASTE CROMADA COM 4 GANCHOS DIMENSÕES: ALTURA MÁXIMA 2,50M X ALTURA MÍNIMA 1,80M.	RS Moveis	RS Moveis	5 UND	R\$ 350,00	1.750,00
0071	TESOURA ÍRIS CURVA 14 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Golgran	Golgran	10 UND	R\$ 49,00	490,00
0072	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Golgran	Golgran	10 UND	R\$ 50,00	500,00
0073	TESOURA METZEMBAUM RETA 14 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Golgran	Golgran	10 UND	R\$ 50,00	500,00
0077	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇOS - POLTRONA	Rosset Tambaqui	Rosset Tambaqui	200 UND	R\$ 97,80	19.560,00



002928

ESTADODOPARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

	CADEIRA COM BRAÇOS MONOBLOCO DE POLIPROPILENO, NA COR BRANCA, PESANDO APROXIMADAMENTE 2,400KG. RESISTE A UMA CARGA ESTÁTICA DE ATÉ 154KG. CERTIFICADA PELO INMETRO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 550MM. LARGURA: 535MM. ALTURA: 740MM					
0078	CADEIRA SECRETÁRIA DIGITADOR COM BRAÇO	RS Moveis	RS Moveis	40 UND	R\$ 500,00	20.000,00
	CADEIRA SECRETÁRIA DIGITADOR. COM BRAÇO EM ESPUMA DE POLIURETANO COM REGULAGEM DE ALTURA. ESTOFAMENTO NO ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, DE FORMATO ANATÔMICO. INDEFORMÁVEL, COM 55MM DE ESPESSURA, TOTALMENTE REVESTIDA EM TECIDO CREPE NA COR PRETA, COM RETARDANTE A CHAMAS E TEXTURA ANTI CHAMAS E CARENAGEM PARA ASSENTO E ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS RECICLÁVEL. ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADO POR UMA HASTA DE AÇO TUBULAR, REVESTIDO EM POLIPROPILENO BASE GIRATÓRIA. PINTADA EM EPÓXI NA COR PRETA, COM OS PÉS EM CHAPA DE AÇO, COM PERFIS DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO NA PARTE SUPERIOR, REGULAGEM DE ALTURA MECÂNICA.					
0080	LONGARINA SECRETÁRIA 4 LUGARES	RS Moveis	RS Moveis	25 UND	R\$ 860,00	21.500,00
	LONGARINA SECRETÁRIA 4 LUGARES EM CORINO PRETO, ALTURA: 85CM, LARGURA: 200CM, PROFUNDIDADE: 40CM, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO, DESIGN MODERNO, TECIDO MACROTEX 100% POLIÉSTER.					
0081	LONGARINA SECRETÁRIA 3 LUGARES	RS Moveis	RS Moveis	25 UND	R\$ 660,00	16.500,00
	LONGARINA SECRETÁRIA 3 LUGARES EM CORINO PRETO, ALTURA: 85CM, LARGURA: 158CM, PROFUNDIDADE: 40CM, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO, DESIGN MODERNO, TECIDO MACROTEX 100% POLIÉSTER.					
0084	ESCADA COM 2 DEGRAUS	RS Moveis	RS Moveis	10 UND	R\$ 289,00	2.890,00
	ESCADA / COM DEGRAUS MATERIAL CONFECIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE PRETO. DIMENSÕES: ALTURA: 370 MM. COMPRIMENTO: 400 MM LARGURA: 405 MM.					
0086	GELADEIRA/REFRIGERADOR MÍNIMO 300 LITROS	Esmaltec	Esmaltec	20 UND	R\$ 2.599,99	51.999,80
	GELADEIRA/REFRIGERADOR - TIPO = 1 PORTA. CAPACIDADE MÍNIMA: 300 LITROS. COR BRANCA. VOLTAGEM 110/220 V					
0087	SUPORTE EM METAL PARA COLETOR PERFURO CORTANTE – CAP. 13 LITROS SUPORTE PARA DESCARPACK SUPORTE PARA CAIXA DE DESCARPACK 13 LITROS, FEITO EM FERRO ZINCADO E PINTADO.	Descarpack	Dedcsrpack	15 UND	R\$ 46,50	697,50
0088	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA: CARACTERÍSTICAS DO IMOBILIZADOR LATERAL TÉCNICAS DO PRODUTO: É CONFECIONADO EM DUAS PARTES. A PRIMEIRA É A DOS BLOCOS E A SEGUNDA É A DA BASE. MATERIAL DOS BLOCOS: COPOLIMETRO DE ETIL VINIL ACETADO (E.V.A. LUX 35), MAIS PEBD, COM CARGAS MINERAIS, SINTÉTICAS, BRANCAS, NEUTRAS, EXPANSIVAS E RETICULADORAS.	Resgate SP	Resgate SP	5 UND	R\$ 200,00	1.000,00



002929

ESTADODOPARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

0089	KED ADULTO – COLETE IMOBILIZADOR DORSAL: COLETE DE IMOBILIZAÇÃO DE DORSOLOMBAR, DESTINADO ÀS VÍTIMAS DE TRAUMA QUE PRECISAM SER IMOBILIZADAS NA POSIÇÃO SENTADA. CONFECCIONADO EM NYLON LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL. COM ACABAMENTO EM VINIL. ESTRUTURADO INTERNAMENTE COM HASTES RADIO-TRANSPARENTES, O QUE FORNECE SUSTENTAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO AO CORPO DA VÍTIMA. POSSUI EM SUAS EXTREMIDADES LATERAIS, TRÊS TIRANTES DE 50MM DE LARGURA COM ENGATE RÁPIDO. E EM CORES DIFERENTES PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO RÁPIDA DURANTE A IMOBILIZAÇÃO.	Resgate SP	Resgate SP	4 UND	R\$ 520,00	2.080,00
0090	KED INFANTIL – COLETE IMOBILIZADOR DORSAL. ISENTO DE MATERIAL DE METAL, SENDO TRANSLÚCIDO AO RAIOS X. UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA VERTEBRAL PARA RESGATE RÁPIDO. SEGURO E EFICIENTE DA VÍTIMA. ACONDICIONADO EM UMA BOLSA COM ABERTURA TOTAL PARA FÁCIL MANUSEIO. ACOMPANHANDO UM APOIO DE CABEÇA E REFIS DE TESTA E QUEIXO.	Resgate SP	Resgate SP	3 UND	R\$ 480,00	1.440,00
0091	KIT CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE (TIRANTES): 03 PEÇAS NAS CORES (AMARELO, PRETO E VERMELHO) FITAS EM POLIPROPILENO (50MM DE LARGURA), FECHOS (ENGATES) RESISTENTES DE 50MM	Resgate SP	Resgate SP	4 KIT	R\$ 77,00	308,00
0092	KIT DE TALAS DE IMOBILIZAÇÃO COM VELCRO TAMANHOS PP, P, M, G. CONJUNTO DE TALAS PARA IMOBILIZAÇÃO EM E.V.A TAMANHOS APROXIMADOS; PP 25.5 CM X 09 CM, P 55 CM X 09 CM, M 65 CM X 09 CM, G 89 CM X 10.5 CM. COBERTAS COM ESPUMAS E E.V.A OU TOTALMENTE DE E.V.A. NAS CORES DE PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE. CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTO EM E.V.A (4MM) - COLORIDO PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO. PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA.	Resgate SP	Resgate SP	5 KIT	R\$ 162,00	810,00
0093	PRANCHA LONGA PARA RESGATE DE PLÁSTICO (POLIETILENO) A PRANCHA LONGA EM POLIETILENO DEVE POSSUIR ABERTURAS EM SUA LATERAL PERMITINDO A UTILIZAÇÃO DE CINTO ARANHA E IMOBILIZADOR DE CABEÇA.	Resgate SP	Resgate SP	6 UND	R\$ 640,00	3.840,00
0094	TIRANTE PARA PRANCHA LONGA CINTO TIRANTE ARANHA FIBRA RESGATE ADULTO TA-710; CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIAMIDA 100% PRETA E COLORIDA EM 50MM DE LARGURA; FECHO DE REGULAGEM EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO PRETO; PARA COLOCAÇÃO EM PRANCHA RÍGIDA ONDE FIXARÁ A VÍTIMA A SER SOCORRIDA OU TRANSPORTADA DA MELHOR FORMA POSSÍVEL.	Resgate SP	Resgate SP	6 UND	R\$ 90,00	540,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 447.207,68



002930

ESTADODOPARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

CLÁUSULA SEGUNDA - LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA / RECEBIMENTO DEFINITIVO/ PROVISÓRIO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

(Lei 8.666/93, art. 40, XVI e arts. 67, 73, 74, 75 e 76)

2.1. Local de entrega dos "Equipamentos e materiais permanentes – máquinas, equipamentos diversos e mobiliário" deverá ser entregues na sede do Fundo Municipal de Saúde situada na Av. JK, Centro, Conceição do Araguaia – PA- CEP: 68.540.000, no horário de 08h00 as 14h00, de segunda a sexta-feira (ou em endereço conforme solicitado pelo Fundo Municipal de Saúde).

2.2. Os Equipamentos e materiais permanentes – máquinas, equipamentos diversos e mobiliário deverão ser fornecidos de **FORMA "PARCELADA"**, a partir da assinatura do contrato até findar a vigência do mesmo que se dar no dia 31 de dezembro do ano vigente ou a solicitação e entrega de todo o quantitativo licitado e contratado, prevalecendo a situação que ocorrer por último, podendo ser prorrogado e alterado (art. 65, §1º da Lei de Licitações).

2.3. O prazo de entrega do objeto desta licitação será de, no máximo, 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da ordem de compras/nota de empenho, encaminhada/fornecida pelo Fundo Municipal de Saúde (via e-mail, correios ou fac-símile) ou retirado na sede da Contratante.

2.4. Os Equipamentos e materiais permanentes – máquinas, equipamentos diversos e mobiliário devem ser novos, respeitando as discriminações contidas neste Termo de Referência Item 2.1, sem defeitos ou avarias, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, ser entregues em embalagens apropriadas que os protejam de intempéries, do manuseio e acomodações durante o transporte.

2.5. Os produtos deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - (estabelece os procedimentos e critérios de transporte do **Equipamentos e materiais permanentes – máquinas, equipamentos diversos e mobiliário** no tocante a carga, deslocamentos e descarga, de forma a garantir sua integridade e preservar sua qualidade inicial até a recepção pelo destinatário/recebedor).

2.5.1. O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93 e em conformidade com o art. 76 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, se no recebimento do objeto for constatada sua execução de forma incompleta ou em desacordo com as condições avençadas, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação, nos termos do art. 69 da LLCA, sendo:

a) Provisoriamente, No ato da entrega **Equipamentos e materiais permanentes – máquinas, equipamentos diversos e mobiliário** serão analisados apenas os volumes e quantidades de acordo com a Nota Fiscal apresentada, tendo a Coordenação de compras o prazo de **2 (dois) dias úteis** para análise dos **Equipamentos e materiais permanentes – máquinas, equipamentos diversos e mobiliário** recebidos com ênfase às especificações descritas no edital, sendo que aqueles que não satisfizerem as especificações exigidas serão devolvidos, devendo ser substituídos pela empresa vencedora, no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, a partir da solicitação de substituição feita pela Coordenação de compras.

b). Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e da proposta e sua consequente aceitação, que se dará em até 2



002931

ESTADODOPARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

(dois) dia útil após o recebimento provisório realizado pelo servidor competente designado pela portaria de fiscal de contrato.

2.6. Constatadas irregularidades no objeto do Contrato, ao Fundo Municipal de Saúde e poderá:

2.6.1. Se disser respeito à especificação e/ou qualidade dos produtos fornecido, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a aquisição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.7. Independentemente da aceitação, a Fornecedora deverá garantir a qualidade do objeto fornecido, obrigando-se a repor e/ou corrigir os defeitos, falhas, irregularidades, e se necessário substituir, às suas expensas o que forem entregues em desacordo ao apresentado na proposta e exigido no Termo de Referência.

2.8. Os Equipamentos e materiais permanentes – máquinas, equipamentos diversos e mobiliário deverão ser entregues em embalagem original, intacta contendo todas as informações necessárias e obrigatórias sobre fabricação, Garantia e afins (quando couber). Os produtos deverão ser embalados de fábrica de maneira adequada garantindo segurança no manuseio e transporte de modo que não venha a interferir na qualidade, forma, tamanho, etc.

2.9. Os Equipamentos e materiais permanentes – máquinas, equipamentos diversos e mobiliário devem apresentar rotulagem conforme legislação: registro no órgão competente data de fabricação e validade, de acordo com a legislação vigente.

2.10. Ao Fundo Municipal de Saúde se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto se estiver em desacordo com as especificações e condições contratuais, bem como aquele que não esteja dentro do padrão de qualidade e apresente irregularidades.

2.11. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para ao Fundo Municipal de Saúde e Cultura.

2.12. As eventuais entregas, deverá ser dentro do horário comercial.

2.13. A Contratada garantirá a qualidade equipamentos e materiais permanentes – máquinas, equipamentos diversos e mobiliário, ficando sujeita às penalidades previstas quando entregar os equipamentos e materiais permanentes – máquinas, equipamentos diversos e mobiliário em desconformidade com o que foi contratado.

2.14. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Estarão inclusos nesta contratação todos os custos inerentes ao fornecimento do objeto ora contratado.

2.15. O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas neste Termo de referência, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e Termo de Referência, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

2.16. A empresa vencedora deverá fornecer qualidade dos “**equipamentos e materiais permanentes – máquinas, equipamentos diversos e mobiliário**” durante a vigência do contrato, sem causar quaisquer prejuízos ao Fundo Municipal.



002932

ESTADODOPARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

2.17. O servidor responsável para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designado pela gestora da pasta, através de decreto ou portaria, sendo a Sra. **Elaine Cristina Noleto Mendonça e suplente Nara Bianca Bezerra da Paz.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Compete à **CONTRATANTE**, além das obrigações constantes no Termo de Referência:

3.1.1 Uma vez decidida a contratação, o Fundo Municipal obriga-se a:

3.1.2. convocar a licitante vencedora para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o termo de contrato conforme minuta constante do Anexo IV deste Edital;

3.1.3 permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às suas dependências para entrega de equipamentos e materiais permanentes – máquinas, equipamentos diversos e mobiliário licitados referentes ao objeto, quando necessário;

3.1.4 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

3.1.5. assegurar-se da boa condições dos equipamentos e materiais permanentes – máquinas, equipamentos diversos e mobiliário licitados , verificando sempre a sua qualidade;

3.1.6. fiscalizar, através do fiscal do contrato, o cumprimento das obrigações assumidas pela licitante vencedora, inclusive quanto à continuidade da entrega dos equipamentos e materiais permanentes – máquinas, equipamentos diversos e mobiliário licitados que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pelo Poder Fundo Municipal, não deva ser interrompida;

3.1.7 emitir, por intermédio do fiscal de contrato, relatórios sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da entrega dos equipamentos e materiais permanentes – máquinas, equipamentos diversos e mobiliário licitados, à exigência de condições estabelecidas neste edital e à proposta de aplicação de sanções;

3.1.8 Efetuar o pagamento à licitante vencedora, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

3.2 - Compete à **CONTRATADA**, além das obrigações constantes no Termo de Referência:

3.2.1. Uma vez notificada de que o Fundo Municipal efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer nos 5 (cinco) dias úteis seguintes à notificação, para assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.



002933

ESTADODOPARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

- 3.2.2.** Uma vez contratada, deverá a licitante vencedora iniciar a entrega **equipamentos e materiais permanentes – máquinas, equipamentos diversos e mobiliário** licitados, **entregando-os de acordo com o especificado no Termo de Referência (Anexo I)**, e ainda:
- 3.2.3.** Fornecer o objeto deste termo de referência, na ordem de fornecimento, isentos de defeitos de fabricação;
- 3.2.4.** Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas a entrega do objeto, inclusive o frete;
- 3.2.5.** Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos decorrente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até 08 (oito) dias uteis, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 3.2.6.** Manter a garantia e qualidade dos produtos de acordo com as especificações definidas no Edital e seus anexos e o contrato
- 3.2.7.** responder pelos danos causados diretamente ao Fundo Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega dos equipamentos e materiais permanentes – máquinas, equipamentos diversos e mobiliário licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Fundo Municipal;
- 3.2.8.** arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for desde que praticada por seus empregados durante a entrega dos equipamentos e materiais permanentes – máquinas, equipamentos diversos e mobiliário licitados;
- 3.2.9.** zelar pela perfeita entrega dos Mobiliários e Equipamentos licitados contratados, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas em até 08 (oito) dias uteis, a contar da notificação;
- 3.2.10.** entrega dos equipamentos e materiais permanentes – máquinas, equipamentos diversos e mobiliário licitados dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- 3.2.11.** manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- 3.2.12.** manter durante o período de vigência do contrato um Preposto aceito pela Fundo Municipal, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;
- 3.2.13.** não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Fundo Municipal;
- 3.2.14.** Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto;
- 3.2.15.** E de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral



002934

ESTADODOPARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

(mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

3.3 DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS COMERCIAIS E FISCAIS

Caberá à Contratada, ainda:

- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do fornecimento ou do desempenho dos serviços, ou mesmo em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato;
- A inadimplência do CONTRATADO, com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula, não transfere à Administração do CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual o CONTRATADO renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente, de acordo com o termo de referencia, contados da apresentação da nota fiscal/ fatura.

4.2 O presente contrato tem o valor global de R\$ 447.207,68 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil e Duzentos e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 Este Contrato vigorará, a contar da data de assinatura deste termo até 31 de dezembro de 2021 ou o termino dos "equipamentos e materiais permanentes – máquinas, equipamentos diversos e mobiliário " adquirido, prevalecendo o que acontecer primeiro, ou até mesmo podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, inc. I, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1 O presente Contrato é celebrado mediante licitação na modalidade pregão, conforme o estabelecido na Lei 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO



002935

ESTADODOPARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

7.1 O presente Contrato será publicado, em extrato, no Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), conforme determina o Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

8.1- À licitante vencedora deste certame serão aplicadas às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, garantida a defesa prévia, nas seguintes situações, dentre outras:

8.1.1 - Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste Termo de Referência, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

8.1.2 - Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste Termo de Referência, aplicação de multa na razão de 0,33 (zero vírgula trinta e três por cento), por dia, de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da proposta, até 02 (dois) dias consecutivos de atraso ou de demora.

8.1.3 - Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de imediato para a efetiva substituição dos " Mobiliários e Equipamentos ".

8.2 - Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores da Prefeitura Municipal, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na entrega dos " Mobiliários e Equipamentos "; Pelo atraso na execução na entrega dos " Mobiliários e Equipamentos ", em relação ao prazo proposto e aceito.
- c). Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo; Considera-se comportamento inidôneo atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

8.3. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2, 8.1.3 e 8.2 deste Termo de Referência.

8.4 A Inexecução total ou parcial do contrato poderá a Administração, aplicar as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da lei nº 8.666/93:

- I. Pelo atraso injustificado, multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração;
- II. Pela inexecução total ou parcial, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:
 - a. ADVERTENCIA por escrito;



002936

ESTADODOPARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

- b. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação ou ao valor da parte contratual não cumprida a juízo da Administração;
- c. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5 A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que mesma fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Fundo Municipal de saúde/Prefeitura, ser-lhe-á concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, poderá a Administração proceder à cobrança judicial da multa.

8.6 As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração, podendo ser aplicada as sanções civis ou penais cabíveis.

8.7 A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa, após instauração de Processo Administrativo com ampla defesa.

CLÁUSULA NOMA - DA RESCISÃO

9.1 O Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

- a. Por ato unilateral escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XVII, do art. 78, da Lei 8.666/93;
- b. Amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardando-se o interesse público;
- c. Judicialmente, nos termos da legislação vigente;

9.2 O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

9.3 Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rescindir total ou parcialmente o presente contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceituam os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 e alterações, sem que assista a CONTRATADA, direito algum de reclamações ou indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

10.1. O objeto licitado poderá ser aumentado ou reduzido em até 25%(vinte e cinco por cento), nos termos do art.65, § 1º, da Lei nº8.666/93, salvo exceção prevista no § 2º do art.65 consoante a redação dada pela Lei nº 9.648 de 27.05.98.



ESTADODOPARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

002937

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A despesa com a presente licitação correrá a conta da Dotação Orçamentária:

MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

10.122.0002.2.098 – 4.4.90.52.00 (12110000)

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0037.2.107 – 4.4.90.52.00 (12110000)

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA-CEO

10.301.0200.2.108 - 4.4.90.52.00 (12110000)

PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

10.301.0200.2.111 – 4.4.90.52.00 (12140000)

ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

10.301.0200.2.113 – 4.4.90.52.00 (12140000) (12150000)

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA

10.301.0203.2.118 – 4.4.90.52.00 (12140000)

MANUTENÇÃO DO CAPS

10.301.0212.2.121 - 4.4.90.52.00 (12140000)

SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIA

10.302.0210.2.123 - 4.4.90.52.00 (12140000) (12152100)

PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

10.304.0235.2.129 – 4.4.90.52.00 (12140000) (12152100)

AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

10.305.0245.2.130 – 4.4.90.52.00 (12140000) (12152100)

MANUTENÇÃO DO CEREST-CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHO

10.331.0002.2.131 – 4.4.90.52.00 (12140000)

ENFRENTAMENTO DE EMERG. NO CONTR. COVID-19

10.122.0220.2.209 – 4.4.90.52.00 (12152100)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO



002938

ESTADODOPARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

12.1. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Conceição do Araguaia, Pará, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que sejam, para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato. Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo.

Conceição do Araguaia, aos 17/08/2021.



ELAINE SALOMAO DE SALES:83131493100
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO), ou=AR INOVE, cn=ELAINE
SALOMAO DE SALES:83131493100
2021.08.30 15:27:39 -03'00'
2021.005.20060

ELAINE SALOMÃO DE SALES

GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE

P P F COM E SERV
EIRELI:07606575000100

Assinado de forma digital por P P F
COM E SERV EIRELI:07606575000100
Dados: 2021.08.30 12:19:42 -03'00'

PPF COM. E SERV. EIRELI
CNPJ Nº 07.606.575/0001-00

Testemunha

Testemunha